

DECRETO Nº 1300-N/2019.

Ementa: Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,** Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, em especial as encartadas no artigo 45, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

Decreta:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composto por representantes dos seguintes Órgãos, Entidades e respectivos representantes:

I - Representantes do Governo:

- **a)** Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga (Titular) e Caroline dos Santos Maróquio (Suplente) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- **b)** Gabrielli Roveta Melo Paganini (Titular) e Cintia Lepaus Thomas (Suplente) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
- **c)** Brunella Gomes Vertoraci (Titular) e Rosangela Maria dos Santos (Suplente) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
- **d)** Bruna Gaigher Brunoro (Titular) e Antônio Carlos Petri (Suplente) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
- e) Leandro Benicá Sartóri (Titular) e Maria Lucinete Bassetto (Suplente) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.





f) Antônio Marcos Orlandi (Titular) e Karolini Guisso Donna (Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- **a)** Denilson Destéfani Deolindo (Titular) e Antonieta Galvão (Suplente) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves.
- **b)** Hélcia Pompermayer Magnago (Titular) e Maria Margarete Oliosa (Suplente) Representantes da Associação das Mulheres Rurais de Alfredo Chaves AMURAC.
- **c)** Vera Lucia Bona (Titular) e Jocilene Nunes Frota (Suplente) Representantes da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves.
- **d)** Ingrid da Mata Gonçalves (Titular) e Giseli Ávila de Souza (Suplente) Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo MEPES.
- **e)** Máxima Cristina Damascena (Titular) e Jane Casteglione Bettcher (Suplente) Representantes da Pastoral da Criança.
- f) Cláudia Ribeiro Pinto Banhos (Titular) e Penha Mara Seidel Socin Dutra (Suplente) Representantes da Igreja Batista.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 12 de abril de 2019.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE PREFEITO MUNICIPAL

